**DECRETO N º 2.918 DE 12 DE ABRILDE 1.999.**

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a seguinte dotação Orçamentária:-

| | |
|---|---|
| 02 | Chefia do Executivo |
| 01 | Gabinete do Prefeito |
| 03 | Administração e Planejamento |
| 0307 | Administração |
| 0307020 | Supervisão e Coordenação Superior |
| 03070202.001000 | Manutenção da Unidade Orçamentária |
| 3.1.3.2.00.0000-10 | Outros Serviços e Encargos.....R$ 60.000,00 |

Artigo 2º - Para cabertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

| | |
|---|---|
| 06 | Depto. de Saúde, Assist. e Previdência |
| 01 | Saúde |
| 13 | Saúde e Saneamento |
| 1375428 | Assist.Médica e Sanitária |
| 13754282.001000 | Manutenção da Unidade Orçamentária |
| 3.1.3.2.00.0000-81 | Outros Serviços e Encargos.....R$ 60.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 12 de abril de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

**DECRETO N º 2.918 DE 12 DE ABRILDE 1.999.**

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393 478 SP
Chefe de Gabinete